

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Instituição
Dra Maria Carlos Rocha Cativo	Assistente Graduado Sénior . . .	Presidente	Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga E. P.E — Hospital S. Sebastião.
Dra Maria Conceição Jacinto Martins	Assistente Graduado Sénior . . .	1.º Vogal Efetivo	Hospital Distrital Figueira da Foz, EPE
Dr. Joaquim António Carmo Lincho Urbano . . .	Assistente Graduado Sénior . . .	2.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar do Oeste, EPE
Dr. Reinaldo Marcelino Rodrigues Santos Almeida.	Assistente Graduado Sénior . . .	3.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE
Dr. José Pereira	Assistente Graduado Sénior . . .	4.º Vogal Efetivo	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco
Dra Maria Rosário Lopes Garcia Matos Orfão	Assistente Graduado Sénior . . .	1.º Vogal Suplente	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE
Dra Maria Clara Caldeira Silva	Assistente Graduado Sénior . . .	2.ª Vogal Suplente	Centro Hospitalar do Oeste, EPE

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208681681

Aviso n.º 6240/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração de 21 de maio de 2015 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de Assistente Graduado Sénior na especialidade de Medicina Interna.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., nos termos previstos no Despacho do Secretário de Estado de 2015.05.07.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria — podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições

com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir é a prevista em legislação especial, designadamente Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais sem prejuízo dos regimes de trabalho já instituídos.

11 — Requisitos de admissão:

a) Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;

b) Possuir o grau de Consultor e o exercício efectivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efectuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro Hospitalar, em dias úteis, entre as 09:00 e as 17:00 horas, ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;

b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;

c) Documento comprovativo do exercício efectivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;

d) Documento emitido pela Ordem dos Médicos comprovativo da situação regularizada perante a mesma;

e) Cinco exemplares de *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, devidamente rubricados datados e assinados, incluindo a descrição das actividades desenvolvidas.

f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica.

Os documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* podem ser substituídos respectivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de selecção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.ª do ACT, são aplicados como métodos de selecção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15.1 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato conforme os critérios constantes no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24/05, alterado pela Portaria n.º 355/2013 de 10/12.

15.2 — Prova Prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Medicina Interna, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da mesma área.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos critérios de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Instituição
Dr.ª Maria José Silva Pedrosa Marques Cruz . . .	Assistente Graduado Sénior	Presidente	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.
Dr. Célio Ferreira Fernandes	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.
Dr. Fernando Mota Tavares	Assistente Graduado Sénior	2.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.
Dr.ª Maria Amélia Fonseca Pereira	Assistente Graduado Sénior	3.º Vogal Efetivo	Hospital Distrital Figueira da Foz, EPE.
Dr. Óscar Marques Vilão	Assistente Graduado Sénior	4.º Vogal Efetivo	Instituto Português de Oncologia Dr. Francisco Gentil — Coimbra, EPE.
Dr. Mariano Joaquim Guerra Velez	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Suplente	Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE.
Dr.ª Rosa Maria Amorim	Assistente Graduado Sénior	2.º Vogal Suplente	Centro Hospitalar do Oeste, EPE.

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208681713

Deliberação (extrato) n.º 1051/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de abril de 2015, foi a João José Paulo Silva Bem, Enfermeiro, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no «Solar de St. Marta, Lar de Idosos, L.ª».

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677153

Deliberação (extrato) n.º 1052/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de abril de 2015, foi ao Dr. José da Graça Temudo Mousinho, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no “Centro Hospitalar de S. Francisco, S. A.”.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677145

Deliberação (extrato) n.º 1053/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 30 de maio de 2013 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Ana Cristina Mendes da Cruz David, provida na categoria de Assistente Graduado de Psiquiatria, com efeitos reportados a 1 de março de 2013.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677518

Deliberação (extrato) n.º 1054/2015

Por despacho de 30 de abril de 2015, António Manuel Pereira Tiago, Enfermeiro chefe do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a acumulação de funções privadas com efeitos a 31 de dezembro de 1995, na “Eurodial”.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677186

Deliberação (extrato) n.º 1055/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 20 de março de 2015 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Maria Celeste da Silva Castelão, provida na categoria de Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, com efeitos reportados a 24 de junho de 2013.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677315

Deliberação (extrato) n.º 1056/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 9 de maio de 2013 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Ana Cristina Ribeiro da Silva Mangas Pereira, provida na categoria de Assistente Graduado de Anestesiologia, com efeitos reportados a 10 de agosto de 2012.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677437

Despacho (extrato) n.º 6257/2015

Por despacho de 30 de abril de 2015, Ana Maria da Conceição Correia Vala, Enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a acumulação de funções privadas com efeitos a janeiro de 1990, com o Centro Polidiagnóstico de Leiria.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677242

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 6241/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015 de 10-03-2015, dos Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Saúde, e Despacho n.º 4827-C/2015, de 07-05-2015, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, e deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, de 13 de maio de 2015, se encontra aberto prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento